



MATRÍCULA

66.035

FICHA

01

Campo Grande, 18/03/2016

IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 02 (DOIS), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ADÉLIA L2Q11, SITUADA NA RUA ADÉLIA FRAIHA Nº 620, em

alvenaria, com 01 pavimento, contendo sala, cozinha, lavanderia descoberta, banheiro social, 02 quartos e 01 vaga de garagem descoberta. Possui área privativa construída de 45,69 metros quadrados, fração ideal de construção de 0,332 e coeficiente de proporcionalidade de terreno de 33,21%, equivalente à 93,12 metros quadrados de terreno total, sendo 88,32 metros quadrados de terreno de uso privativo e 4,80 metros quadrados de terreno comum de uso exclusivo (inalienável e de uso comum de todos os condôminos). Limites e confrontações do terreno total (privativo + comum de uso exclusivo): frente, 4,80 metros para a Rua Adélia Fraiha; fundos, 4,80 metros com o lote 38; à direita, 19,40 metros com a Casa 03 (nº 624); e à esquerda, 19,40 metros com a Casa 01 (nº 616). Referência: observador do lado de dentro do terreno da unidade, de frente para a Rua Adélia Fraiha. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 02 (DOIS), QUADRA 11 (ONZE), PARCELAMENTO RESIDENCIAL BÚZIOS, BAIRRO PANAMÁ,** nesta capital, com

área total de 281,30 metros quadrados, medindo e limitando-se: frente, 14,50 metros para a Rua Adélia Fraiha; fundos, 14,50 metros com o lote 38; lado direito, 19,40 metros com o lote 03; e lado esquerdo, 19,40 metros com o lote 01. **PROPRIETÁRIO:** **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, electricista, divorciado, CI/RG nº 016.127 - SSP/MS, CPF nº 230.695.201-97, residente e domiciliado na Rua Alegria, nº 43, Bairro Vila Maciel, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** originária da matrícula nº 22.762, Lvº 02 desta CRI. **Emolumentos:** R\$ 23,00. **Funjecc (10%):** R\$ 2,30. **Funjecc (5%):** R\$ 1,15. **Funadep (6%):** R\$ 1,38. **ISSQN (5%):** R\$ 1,15. **Funde-PGE (4%):** R\$ 0,92. **FeadMP/MS (10%):** R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 18 de março de 2016. **DOU FÉ:**

R.01-M.66.035**P.138.563-23/12/2016**

TRANSMITENTE: **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA**, já qualificado. (Hash: 453e.ec9d.48ac.2325.ad3c.bd2c.a57c.4e4b.7be4.1809). **ADQUIRENTES:** **LUCIO SILVANO**, brasileiro, ajudante de entrega, CI/RG nº 001322126 SSP/MS e CPF nº 012.837.591-44 e s/m **SANDRA VASCONCELLOS MARQUES**, brasileira, operadora de caixa, CI/RG nº 001006135 SSP/MS e CPF nº 021.294.221-28, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Andre Lhote nº 27, José Abrão, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, nº 8.4444.1410564-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 11.977/09, firmado em 22 de dezembro de 2016. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 102.682,73 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) com financiamento concedido pela Caixa; R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) com desconto



MATRÍCULA

66.035

FICHA

01VCampo Grande, **27/12/2016**

concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 768,68 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) com recursos próprios; e R\$ 14.318,59 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS. Emolumentos: R\$ 867,00. Funjecc (10%): R\$ 86,70. Funjecc (5%): R\$ 43,35. Funadep (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. Funde-PGE (4%): R\$ 34,68. FeadMP/MS (10%): R\$ 86,70. Selo digital **ANA71049-462**. Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2016. **DOU FÉ:** *Alan Xu Botto*

R.02-M.66.035**P.138.563-23/12/2016**

DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCIO SILVANO e s/m SANDRA VASCONCELLOS MARQUES já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, n.º 8.4444.1410564-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Lei n.º 11.977/09, firmado em 22 de dezembro de 2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 102.682,73 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais), vencendo em 20/01/2017, à taxa de juros nominal de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6971% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Emolumentos: R\$ 867,00. Funjecc (10%): R\$ 86,70. Funjecc (5%): R\$ 43,35. Funadep (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. Funde-PGE (4%): R\$ 34,68. FeadMP/MS (10%): R\$ 86,70. Selo digital **ANA71050-433**. Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2016. **DOU FÉ:** *Alan Xu Botto*

AV.03-M.66.035**P/211.350-15/09/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 14/09/2023, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita aos devedores fiduciários **LUCIO SILVANO** e s/m

continua na ficha 02

.ON

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

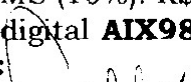
saec

MATRÍCULA

66.035

FICHA

02Campo Grande, **26/09/2023**

SANDRA VASCONCELLOS MARQUES, já qualificados e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 915439/23-32, no valor de R\$ 2.568,47 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 128.423,53 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIX98434-376-NOR**. Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2023. **DOU FÉ:** 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email:

registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **66035**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **376.111**. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. **Selo digital sob nº AIX98938-719-NOR**. Campo Grande, MS, **28 de setembro de 2023** às 15:57.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)

Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

continua no verso